

62ª Zona Eleitoral .....	143
63ª Zona Eleitoral .....	148
65ª Zona Eleitoral .....	153
68ª Zona Eleitoral .....	154
76ª Zona Eleitoral .....	157
78ª Zona Eleitoral .....	160
89ª Zona Eleitoral .....	163
90ª Zona Eleitoral .....	164
91ª Zona Eleitoral .....	166
92ª Zona Eleitoral .....	169
93ª Zona Eleitoral .....	172
107ª Zona Eleitoral .....	179
110ª Zona Eleitoral .....	182
112ª Zona Eleitoral .....	186
116ª Zona Eleitoral .....	187
138ª Zona Eleitoral .....	193
139ª Zona Eleitoral .....	194
150ª Zona Eleitoral .....	196
152ª Zona Eleitoral .....	199
159ª Zona Eleitoral .....	212
183ª Zona Eleitoral .....	213
184ª Zona Eleitoral .....	257
187ª Zona Eleitoral .....	260
199ª Zona Eleitoral .....	261
229ª Zona Eleitoral .....	267
230ª Zona Eleitoral .....	271
256ª Zona Eleitoral .....	273
Índice de Advogados .....	274
Índice de Partes .....	278
Índice de Processos .....	289

## PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO GP Nº 172/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Aprova a nova versão da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a disponibilização de instrumentos de gestão documental na Internet é um mecanismo de transparência ativa aderente às disposições da Lei de Acesso à Informação; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 2021.0.000028841-6,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a nova versão da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º O Anexo do Ato GP nº 633/2013 passará a vigorar com a redação do Anexo deste Ato, a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.tre-rj.jus.br>, área "Transparência", menu "Gestão de documentos e informações", submenu "Tabela de temporalidade e Destinação de Documentos"

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

PRESIDENTE DO TRE-RJ

[Tabela de Temporalidade TRE RJ 2021 Consolidacao.pdf](#)

## **ATO GP N.º 177, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2021.0.000026480-0,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a designação do Juiz FELLIPPE BASTOS SILVA ALVES para assumir a 030ª ZE/Piraí, referente tão somente ao período de 21 a 25 de junho de 2021, contido no art. 2º, Item 1, do Ato GP n.º 160/2021, publicado no DJE do dia 01/06/21.

Art. 2º - Designar o Juiz DIEGO ZIEMIECKI para acumular a 030ª ZE/Piraí, no período de 21 a 25 de junho de 2021, em razão de licença maternidade da Juíza ANNA LUIZA CAMPOS LOPES SOARES VALLE.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

PRESIDENTE DO TRE-RJ

## **DIRETORIA GERAL**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA DG Nº 90 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

Designa servidor e servidoras para compor Grupo de Trabalho

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo SEI nº 2021.0.000013177-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor e as servidoras, abaixo elencados(as), para, sem prejuízo de suas respectivas atribuições administrativas e sob a coordenação da primeira, compor o Grupo de Trabalho, destinado a estruturar o treinamento em Prestação de Contas de Campanha - GT TREINAPC.

1. Lia Romeiro Furtado Coelho;
2. Alexsandra Vasconcelos de Melo;
3. Alyne Costa Rocha Nunes Pinto;
4. Camila Nogueira da Gama de Oliveira;
5. Jhonsander Freitas da Costa;
6. Luciana dos Santos Moreira Branco
7. Rosa da Conceição Pais e Silva.

Parágrafo único. A conclusão dos trabalhos deverá ser apresentada até o dia 16 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA

Diretor(a)-Geral